



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 030 | 11 de Fevereiro de 2022

## DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA  
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo







## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

Processo nº 8831/2017  
 Contrato nº 11 / 2018  
 Empresa SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI  
 CNPJ. Nº 23.846.443/0001-01

Onde se lê: Objeto: Acréscimo de 25%.

Leia-se: Objeto : Acréscimo de 25% no quantitativo de pontos de Internet passando de 97 pontos para 121 pontos à R\$ 500,00 o valor por ponto, totalizando o valor global do contrato em R\$ 726.000,00.

Barra do Piraí, 10 de fevereiro de 2022.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020
PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA.
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 24 MESES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	762/2019
VALOR:	R\$ 144.233,76
VIGÊNCIA:	21/01/2022 à 20/01/2024
FUNDAMENTO:	Art 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19 de JANEIRO de 2022.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Valle Sul Serviços e Mineração Ltda.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2021, por 7 meses e acréscimo de 16,241% cujo valor é R\$ 396.768,76 perfazendo o valor global do contrato em R\$ 2.839.768,76.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8814/2020.
VIGÊNCIA:	24/02/2022 à 23/09/2022.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º, inciso I, art 65 inciso I, alínea A e B c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2022

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Valle Sul Serviços e Mineração Ltda.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2020, por 3 meses e acréscimo de 19,587% cujo valor é R\$ 129.898,16 perfazendo o valor global do contrato em R\$ 793.084,45.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	118/2020.
VIGÊNCIA:	10/02/2022 à 09/05/2022.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º, inciso I, art 65 inciso I, alínea A c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2022



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa V.A Amaral Transporte – ME.
OBJETO:	Reequilíbrio Econômico Financeiro Contrato nº 24/2017, no valor da hora trabalhada de 63,78%, passando o valor para R\$ 68,02.
VALOR:	R\$ 57.223,20 perfazendo o valor total do contrato em R\$ 146.923,20
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4387/2017.
VIGÊNCIA:	08/02/2022 à 26/07/2022.
FUNDAMENTO:	alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei Federal nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2022.

**RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO Nº 017/2022  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 12338/2021.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
MARCELO DA CONCEICAO DIAS	16687-1	MOTORISTA D

**SAÚDE****EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Custeio do programa de promoção a equidade
VALOR:	R\$3.663.655,60(Três milhões, seiscentos e sessenta e três, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.302.0020.3.9.6.3
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2189/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3567/2022 / Resolução SES nº 2566 – 21 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA:	11 de Fevereiro de 2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Flávio de Andrade Camerano – Secretário Municipal de Saúde.



# ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Demonstrativo para Co-Financiamento do  
Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social  
- Ano 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, Ata nº 001, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2022.

  
Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, Ata nº 001, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social- Ano 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2022.

  
Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SP  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: [conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br](mailto:conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br) – Telefone: (24) 2442-6038







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização dos Recursos do Estado Inscritos em Restos a Pagar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, Ata nº 001, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização dos Recursos do Estado Inscritos em Restos a Pagar conforme Deliberação CIB-n.º 079 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2022.

*Ricardo Alexandre Coelho da Silva*  
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BJP  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: [conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br](mailto:conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br) – Telefone: (24) 2442-6038.







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema único da Assistência Social – Ano 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, Ata nº 001, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema único da Assistência Social – Ano 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2022.

*Ricardo Alexandre Coelho da Silva*  
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: [conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br](mailto:conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br) – Telefone: (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova a Reprogramação de Recursos Federais Sistema único da Assistência Social – Ano 2021 para 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, Ata nº 001, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, a Reprogramação de Recursos Federais Sistema único da Assistência Social – Ano 2021 para 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2022.

*Ricardo Alexandre Coelho da Silva*  
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP

Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: [conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br](mailto:conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br) – Telefone: (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova a Reprogramação de Recursos Estaduais Sistema único da Assistência Social – Ano 2021 para 2022.


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, Ata nº 001, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, a Reprogramação de Recursos Estaduais Sistema único da Assistência Social – Ano 2021 para 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2022.

  
Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMAS

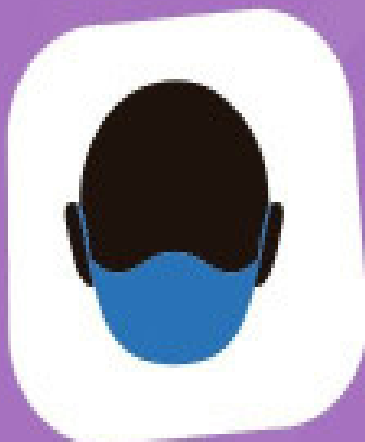
Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/3P  
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro - Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.  
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038





# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



## Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



## Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



## Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

